



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED N.º 25 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Aprovar, pelo Colegiado do Programa, a Ata de Defesa de Tese do(a) discente: DARLENE DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 25/08/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata de Defesa de Tese de Doutorado deste Programa, conforme quadro a seguir.

NOME	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
DARLENE DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	19.06.2026	Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino França (Presidente)
		Ivanilde Apoluceno de Oliveira (Membro Interno)
		Tânia Regina Lobato dos Santos (Membro Interno)
		Túlio Augusto Pinho de Vasconcelos Chaves (Membro Externo-UFPA)
		Ana Kely Martins da Silva (Membro Externo-UEPA)
		Marinaldo Pantoja Pinheiro (Membro Externo-SEDUC)

Belém (PA), 25 de agosto de 2026

Prof.^a Dr.^a Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA